



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º338, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA SANDRA REYMUNDO BOTELHO, 02(DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE E 01 (UM) MÊS PARA GOZO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora SANDRA REYMUNDO BOTELHO, 02(dois) meses de Licença Prêmio em moeda corrente, no valor de R\$3.359,56(três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$1.679,78(um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), e 01(um) mês de Licença Prêmio para gozo no mês de maio de 2021, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 057/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2020.


Rubem Dar Wilhelmson
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração